**INDICAÇÃO N° 741/2025**

**INDICO A NECESSIDADE DE CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ACERCA DA EDUCAÇÃO SEXUAL PARA CRIANÇAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS NO MUNICIPIO DE SORRISO/MT.**

**ADIR CUNICO – NOVO,** vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Educação, **versando sobre a necessidade de promover a capacitação dos professores da rede municipal de ensino quanto à abordagem da educação sexual voltada às crianças portadoras de necessidades especiais.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que a educação sexual, quando tratada de forma pedagógica, ética e adaptada, é essencial para o desenvolvimento integral de todas as crianças, inclusive aquelas com deficiências físicas, mentais ou intelectuais;

Considerando que crianças portadoras de necessidades especiais são, muitas vezes, mais vulneráveis a situações de abuso, sendo imprescindível que recebam orientações adequadas sobre o próprio corpo, limites, consentimento e proteção;

Considerando que a formação continuada dos professores é indispensável para que estejam aptos a lidar com essas questões de forma sensível, técnica e respeitosa, contribuindo para a construção de um ambiente escolar mais inclusivo e seguro;

Considerando ainda que a capacitação docente sobre este tema contribui para o fortalecimento do respeito à diversidade, a promoção da dignidade humana e a prevenção de violências e discriminações no ambiente escolar;

Considerando finalmente que compete ao Poder Público assegurar políticas públicas voltadas à formação profissional, especialmente na área da educação inclusiva e da proteção integral à criança e ao adolescente.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de junho de 2025.

**ADIR CUNICO**

**Vereador – NOVO**